



DECRETO Nº 1033/2005

(7 de novembro de 2005)

Dispõe sobre autorização de uso de próprio municipal que especifica.

MARCIO CECCHETTINI, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso de área pública pela empresa SUNSHINE ENTERTAINMENT PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., durante o período de 10 até 15 de novembro de 2005, para a realização da "FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE FRANCO DA ROCHA".

§ 1º A área citada no artigo 1º é a que compreende o Parque Municipal "Benedito Bueno de Moraes", área de terreno entre o Rio Juquery e a Estrada do Governo e a Rua Nelson Rodrigues e o Ginásio de Esportes "Paulo Rogério Lanfranchi Seixas", inclusive.

§ 2º O autorizado poderá explorar comercialmente, direta ou indiretamente, as instalações do próprio público.

Art. 2º A autorizada compromete-se, a realizar até um dia útil após o término do evento, depósito bancário na conta corrente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Franco da Rocha no valor de 2% da arrecadação total da venda de ingressos.

Parágrafo único. A Administração Municipal realizará por seus órgãos



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 1033/2005

competentes a pertinente fiscalização da receita diária decorrente da realização do evento.

Art. 3º A autorizada fica responsável por eventuais indenizações perante esta administração e a terceiros em face de qualquer fato ocorrido por ocasião da realização do evento

descrito no artigo primeiro, firmando o pertinente termo de responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Octávio de Almeida Nunes, 7 de novembro de 2005.

MARCIO CECCHETTINI

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no

local de costume, na data supra.

MARCO ANTONIO DONÁRIO

Diretor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

p.francodarocha@uol.com.br